

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 927 de 30/11/1992

L E I Nº 4320/92  
de 30 de novembro de 1992

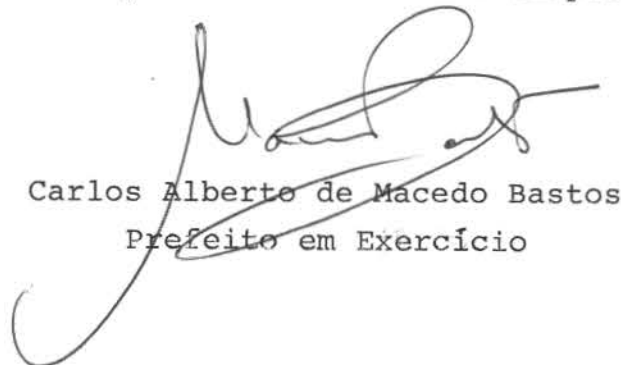
Denomina SHENNA DE AZEVEDO RODRIGUES a Rua 34, no loteamento Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artº 1º - Fica denominada SHENNA DE AZEVEDO RODRIGUES a Rua 34, localizada no loteamento Campos de São José.

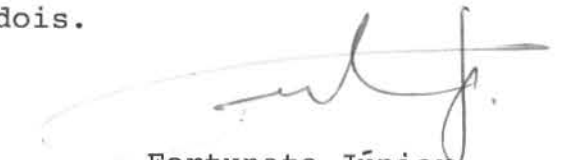
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de novembro de 1992.



Carlos Alberto de Macedo Bastos  
Prefeito em Exercício

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)